



PORTARIA № 0487/2022-GP/IPMB DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019, Diretora do Departamento de Administração e Finanças-DAFI deste Instituto, estará em usufruto de Férias no período de **01 a 15/09/2022**, conforme Portaria 0143/2022-GP/IPMB; e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 024-DAFI/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2022.74.802346PA com indicação de servidor para responder pelo Departamento de Administração e Finanças-DAFI/IPMB, durante o período citado acima;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula 1903535-023, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças-DAFI, no período de **01 a 15/09/2022**, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidente do IPMB